

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

LEI Nº 989, DE 26 DE OUTUBRO DE 1965

Concede título de cidadão honorário.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

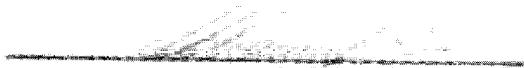
Art. 1º - Fica concedida a Sra. Ivani Maria Letícia Negri Freire, o título de cidadão Ituiutabano.

Art. 2º - Na sessão solene, que realizar-se-á oportunamente, será feita a entrega do referido título honorífico.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução da presente lei pertenceer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contiene.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 26 de outubro de 1965.-


- Prefeito Municipal -
(Geraldo Góisvaldo Franco)


- Secretário -
(Lynco Milneiro Chaves)

1fd/-.-.